



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **DTC AUTOMAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na AV. TANCREDO NEVES, 843, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.793.984/0001-30 neste ato representada pelo Senhor(a) **ADILSON GROSSELI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 787.194.379-00, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**, entre eles celebrado em data de 13/06/2023, referente ao Pregão: 34/2023 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e serviços para implantação de sistema de automação de frotas, ( tanque de combustível, óleo diesel S-500), para controle de abastecimento interno com identificação de frota e frentista, que será realizado por meio de uma TAG (chaveiro), que cada veículo deverá possuir. O equipamento deverá ser instalado próximo a bomba de combustível da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Céu Azul, da maneira a seguir convencionada.**

**Justificativa:** Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de manutenção do sistema de automação de frota, conforme solicitação através do memorando eletrônico nº. 2.023/2024 1Doc e a manifestação de interesse da empresa. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **40/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de junho de 2024 a 12 de junho de 2025.

b) promover o reajuste do valor da manutenção mensal do sistema em 3,34% tomando por base o índice do INPC acumulado do período de 12 (doze) meses. Passando o valor mensal de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), conforme abaixo:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Equipamento/serviço	Marca e modelo	Preço Unitário	Preço Total do Item
1	7	120	SER	MANUT SISTEMAMENSAL 12 PARCELAS	Própria	744,00	8.928,00
<b>TOTAL</b>							<b>8928,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 8.928,00** (oito mil novecentos e vinte e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **12 de junho de 2025**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

Céu Azul, 10 de junho de 2024.

**ADILSON**

**GROSSELI:7871**

**9437900**

Assinado de forma digital  
por ADILSON

GROSSELI:78719437900

Dados: 2024.07.01

11:33:04 -03'00'

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ADILSON GROSSELI**  
**DTC AUTOMAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CONTRATADA

**BENEDITO DE SÁ MARANHÃO**  
FISCAL DO CONTRATO

**MOISES SOARES COELHO**  
GESTOR DO CONTRATO

Assinado por 4 pessoas: ADILSON GROSSELI, MOISES SOARES COELHO, BENEDITO DE SÁ MARANHÃO e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/D7C0-AFBB-D452-7A1D> e informe o código D7C0-AFBB-D452-7A1D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7C0-AFBB-D452-7A1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON GROSSELI (CPF 787.XXX.XXX-00) em 01/07/2024 11:33:04 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 01/07/2024 14:25:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BENEDITO DE SÁ MARANHÃO (CPF 334.XXX.XXX-00) em 01/07/2024 14:27:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 01/07/2024 14:59:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/D7C0-AFBB-D452-7A1D>